



---

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 022/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR  
JOSIVAN ALVES PEREIRA DO PSDB.

*Concede a Comenda Senador Dario Pereira  
de Macêdo à Senhora **Maria Lúcia do  
Nascimento Fonseca** e dá outras  
providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON  
WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Concede a “Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo” à Maria Lúcia  
do Nascimento Fonseca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 17 de novembro de 2022.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente



---

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 022/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR  
JOSIVAN ALVES PEREIRA DO PSDB.

*Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo, a Senhora **Maria Lúcia do Nascimento Fonseca** e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN decreta:

Art. 1º Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo, à Maria Lúcia do Nascimento Fonseca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

Maria Lúcia do Nascimento Fonseca, filha de Tereza Francisca dos Santos e João Pereira do Nascimento, casada com Itan Fonseca, mãe da jovem Itamara Fonseca e avó de Anthony Dantas Fonseca Alves.

No ano de 1978 Concluiu o curso magistério na Escola Estadual Monsenhor Amâncio Ramalho, certa de que seu objetivo profissional era ser professora.

O primeiro contato como docente foi no ano de 1979 na Escola Isolada da comunidade rural da Várzea do Barro, onde lecionou turmas de 1º ao 3º ano (multisseriadas).

Cumpriu muito bem seu ofício e enfrentou com coragem os desafios impostos pela distância para chegar na escola, pois percorria diariamente vários quilômetros do Bairro São Sebastião até a comunidade rural.

Maria Lúcia Nascimento também lecionou nas Escolas Estaduais: Monsenhor Amâncio Ramalho, CAIC Mauro Medeiros e Maria Terceira.



Já na Rede Municipal de Ensino atuou na escola de sua comunidade, na então Escola Presidente Kennedy, que depois veio a ser chamar de Escola Municipal Vereador Inácio Miranda dos Santos, prestando seus serviços até o ano 2000.

Nesta escola, esteve em sala de aula, ficou à frente da gestão e do apoio pedagógico, viveu experiências maravilhosas viu e de perto os problemas ali existentes, teve sempre o objetivo de fazer um trabalho em que a escola contribuísse ativamente na aprendizagem dos alunos bem como em seu processo cidadão.

Em 2001 passou a trabalhar na Escola Municipal Arnaldo Bezerra, inicialmente em sala de aula por dois anos e em seguida o apoio pedagógico aos professores daquela instituição, o que foi muito bom pois, segundo a mesma teve a oportunidade de conhecer outras realidades.

No ano de 2010 após 31 anos de serviços prestados à educação do estado, veio a se aposentar, ficando apenas com o vínculo na rede municipal, na qual concluiu sua missão no ano de 2010, quando completou 30 anos de relevantes serviços pautados pelo profissionalismo, ética e dedicação.

Maria Lúcia ainda Destaca com emoção e dedica sua trajetória á aquela que foi e sempre será sua fonte de inspiração, sua mãe Tereza Francisca (in memoriam) que trabalhou e a incentivou para que estudasse e como todos dizem “Vencer na vida”, além de ser grata aos familiares, amigos e entes mais próximos, que estiveram com a mesma nesse processo, como o esposo Itan Fonseca, sua filha Itamara Fonseca que já decidiu ser professora, seguir a mesma profissão, hoje mestrandra pela UFRN, isso faz de Lúcia uma mãe orgulhosa.

A professora Maria Lúcia Nascimento Fonseca tem sentimento de gratidão, primeiro a Deus pelo dom da vida e de sua profissão, aos amigos e colegas que conquistou ao longo dos anos, aos familiares e as comunidades escolares das escolas que atuou, carinho especial as suas raízes o Bairro São Sebastião.

Por tudo isso, por sua dedicação e serviços prestados ao nosso município, principalmente na área da educação, que a professora Lúcia merece ser agraciada com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS  
VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

Poder Legislativo



essa honraria, na qual nosso mandato sugere e apresenta o Projeto de Decreto e conta com colaboração e aprovação dos nobres colegas vereadores e vereadoras.

Câmara Municipal de Parelhas, 20 de outubro de 2022.

*Josivan Alves Pereira*  
JOSIVAN ALVES PEREIRA  
Vereador do PSDB

*Romisélia*  
Romisélia Araújo Santos Silva  
Vereadora - PSDB

*João Dantas Filho*  
João Dantas Filho  
Vereador - PSDB

*Alyson Wagner de Oliveira*  
Alyson Wagner de Oliveira  
Vereador - PSDB

*Zenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra*  
Zenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra  
Vereadora - PSDB

*Messias Medeiros*  
Messias Medeiros  
Vereador - PT

*Evaneide Araújo de Souza Mendonça*  
Evaneide Araújo de Souza Mendonça  
Vereadora - PSDB

*Felisberto*  
Felisberto do Nascimento Silva  
Vereador - PRTB

*Francicleide Maria de Souza*  
Francicleide Maria de Souza  
Vereadora - MDB

*Ildécio de Oliveira*  
Ildécio de Oliveira  
Vereador - PSDB

*Wellington Araújo Silva*  
Wellington Araújo Silva  
Vereador - MDB